



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
07/12/2023 16:08

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.820, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que institui a Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2024-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 8563/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados no art. 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023:

I - Desembargador Presidente da Seção Especializada em Execução (SEEx), João Alfredo Borges Antunes de Miranda, que atuará como Coordenador;

II - Desembargadora integrante da Seção Especializada em Execução (SEEx), Maria da Graça Ribeiro Centeno, que atuará como Supervisora;

III - Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza;

IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Daniel Souza de Nonohay;

V - Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre, Jorge Alberto Araújo;

VI - Juíza Auxiliar da Execução (JAE), Adriana Seelig Gonçalves;

VII - Juíza Auxiliar de Precatórios (JAP), Carolina Hostyn Gralha;

VIII - Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência, Renato Barros Fagundes;

IX - Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Presidência, Giovane Brzostek;

X - Servidor indicado pela Presidência, Fernando dos Santos Wilges;

XI - Servidor indicado pela Corregedoria Regional, Adolfo Marques Pereira;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

XII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), André Soares Farias;

XIII - Servidor indicado pelo Juízo Auxiliar da Execução (JAE), Lucio Marsiaj de Oliveira;

XIV - Servidora indicada pelo Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), Márcia Jaqueline Leal Vargas;

XV - Servidor ocupante de cargo de chefia na Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau do Foro de Porto Alegre ou em Divisão de Controle da Direção de Foro do interior do Estado, indicado pela Corregedoria Regional, Tiago Ruschel;

XVI - Servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional, Fulvio Berwanger Amador; e

XVII - Servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional, Gerson Morais da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

